



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**DECRETO Nº 016, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“REGULAMENTA A SITUAÇÃO JURÍDICA DE CANDIDATOS DESISTENTES, AUSENTES À POSSE AO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, **Dra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Colinas – MA;

**CONSIDERANDO** que alguns candidatos convocados, não compareceram para tomar posse como determinado no Capítulo 14 do Edital 001/2023 do Processo Seletivo, ou pediram demissão de seus cargos ou pediram desistência de sua posse;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo n.º 001/2023 em que houve a convocação de candidatos aprovados no referido certame por meio do Edital de Convocação nº 001 de 02 de setembro de 2025 e outros;

**CONSIDERANDO** que alguns candidatos convocados, tanto por publicação do Edital de Convocação nº 001 de 02 de setembro de 2025 e outros, não compareceram para tomar posse até o dia 23 de setembro 2025, como determina o item 1.1 do Edital 001/2025 do Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 37 da CF/88, traz expressamente o princípio da eficiência sendo que este impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social primando pela excelência do bom serviço público;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**DECRETA:**

**Art. 1º** O candidato convocado constante do ANEXO I deste Decreto, tendo em vista não ter comparecido quando convocado para tomar posse nos respectivo cargo para o qual foi aprovado, por meio de convocação no Diário Oficial ou outros meios, têm seu ato de convocação e provimento tornado sem efeito, nos termos do Capítulo 14 do Edital 001/2023 do Processo Seletivo para Agente Comunitario de Saúde de Nova Colinas/MA.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal fica autorizada a convocar os candidatos remanescentes aprovados no processo seletivo público, caso ainda haja candidatos remanescentes, para, conforme sua melhor conveniência, suprir suas necessidades com pessoal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
PREFEITA

MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**DECRETO Nº 016, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE NÃO ATENDERAM AO CHAMAMENTO PREVISTO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 02 SETEMBRO DE 2025 E QUE TÊM TORNADO SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO POR MEIO DO PRESENTE DECRETO.**

**115 – Agente Comunitário de Saúde**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3290003037	RENATO LIRA DA SILVA	2